PREFEITURA MUNICIPAL
MACAPARANA
Uma Nova História

PORTARIA Nº 409/2016

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento da Merendeira Geane de Araújo Mendes da Escola Municipal Terezinha Cavalcanti de Melo.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora em apreço 15 (quinze) dias de licença médica a contar de 17/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macaparana-PE, 13 de Julho de 2016.

Paulo Barbosa da Silva.

Prefeito